SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 06 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0740

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 026/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Adia a 2ª Conferência Municipal de Cultura de GENERAL SAMPAIO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o adiamento da realização 2ª Conferencia Municipal de Cultura de General Sampaio;
Considerando a necessidade de uma maior divulgação e mobilização da sociedade local, visando o fortalecimento das políticas para a cultura, resolve **DECRETAR:**
Art. 1º Fica adiada para 08 de agosto de 2013, a realização da convocada a 2ª Conferencia Municipal de Cultura de General Sampaio, designada anteriormente através do Decreto Municipal 023/2013, de 16 de julho de 2013, a qual possui o tema: "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA", como etapa preparatória da 3ª Conferência Nacional de Cultura.
Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Cultura de General Sampaio é etapa integrante da III Conferência Estadual de Cultura do Ceará e da III Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central: UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.
Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Cultura de General Sampaio tem por objetivos:
I - Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação dos Sistemas Nacional, Estaduais/Distrito Federal, Municipais e Setoriais de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;
II - Avaliar a execução das Metas do Plano Nacional de Cultura a partir do monitoramento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
III - Debater experiências de elaboração, implementação e monitoramento de Planos Municipais, Estaduais/Distrito Federal, Regionais e Setoriais de Cultura e socializar metodologias e conhecimentos;
IV - Discutir a cultura brasileira nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
V - Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
VI - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VII - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso dos brasileiros à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VIII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da Cultura;
IX - Contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface com a cultura;
X - Coletar subsídios para a elaboração do Plano Municipal de Cultura; e
XI - Eleger os delegados municipais para a III Conferência Estadual de Cultura a ser realizada em data e local definidos pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará.
Parágrafo único: a eleição dos delegados aludidos no inciso XI deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da 2ª Conferência Municipal de Cultura.
Art. 4º A 2ª Conferência Municipal de Cultura de General Sampaio será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal da Cultura.
Art. 5º As despesas para realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura de General Sampaio, bem como as de participação dos delegados municipais nas etapas, territorial e estadual, da III Conferência Estadual de Cultura, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art. 6º Fica o Secretário Municipal da Cultura autorizado a:
I – aprovar e fazer publicar o Regulamento da 2ª Conferência Municipal de Cultura de General Sampaio;
II – exercer a coordenação executiva da 2ª Conferência Municipal de Cultura de General Sampaio; e

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III – dirimir as dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.
Art. 7º Fica nomeada a comissão organizadora a seguir:
I – Antonio Cleiton Holanda de Mendonça;
II – Maria Nilce da Silva Peixoto;
III – Raimundo Nonato Nunes Oliveira;
IV - Francisco Rogério Alves Monteiro;
Art. 8º Fica revogado o Artigo 8º do Decreto Municipal 023/2013 de 16 de julho de 2013.
Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPALDE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:650A8753

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 289/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:
EXONERAR, a Sra. **LUANA DA SILVA PEIXOTO**, da Função de Confiança de ASSESSORA DE INFORMÁTICA, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:3155E8C8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 290/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:
EXONERAR, a partir desta data a Sra. **CRISTIANE BEZERRA DE SOUSA**, da Função de Confiança de SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6F5E45DC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 291/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARIA FERNANDA MATEUS DE SOUSA,** da Função de Confiança de SECRETÁRIA ESCOLAR, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:98ADE05C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 292/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **REGINA CLAUDIA INACIO COSTA,** da Função de Confiança de GERENTE PEDAGOGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C9227AF9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 293/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **JOZIEDA BEZERRA ANDRADE**, da Função de Confiança de GERENTE PEDAGOGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:35328E5C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 294/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data a Sra. **JANE LEITE DA SILVA PEIXOTO,** da Função de Confiança de DIRETORA NIVEL III DA EMEF ARINDA LOBO DE MESQUITA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:297E36CE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 295/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO JOSE PAIVA VIEIRA,** da Função de Confiança de GERENTE DO NUCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 01 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:65BD5E68

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 296/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **CRISTIANE BEZERRA DE SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de DIRETORA ESCOLAR NIVEL, DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:623B11E4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 297/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:
NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO JOSE PAIVA VIEIRA,** para exercer a Função de Confiança de GERENTE PEDAGOGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:41D450FD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 298/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LORENA DA SILVA PEIXOTO PIRES,** para exercer a Função de Confiança de GERENTE DO NUCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:4C7794BB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 299/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **REGINA CLAUDIA INACIO COSTA,** para exercer a Função de Confiança de GERENTE PEDAGOGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:034C9AD6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 300/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA,** para exercer a Função de Confiança de GERENTE PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:ADA1A66C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 301/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA IELDER FAUSTINO DE SOUZA** , para exercer a Função de Confiança de ASSESSORA DE INFORMÁTICA, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A372E0DD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 302/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **PASCOAL CARDOSO DE FARIAS** , para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR TECNICO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE–SEDERMA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E5ECB1C5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 303/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LEILA HIPOLITO LEAL** , para exercer a Função de Confiança de COORDENADORA DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL–SEDES, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F809C757

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 304/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, a Servidora Efetiva constante da relação abaixo, a **Gratificação de Gabinete**, prevista no Art.125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio:

Servidor	Cargo	Lotação	Valor
JOANA D'ARC GOMES CAVALCANTE	PROFESSORA	SEDUC	R$ 450,00

REGISTRAR que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no parágrafo 1°, inciso de I a VII do Art. 125° do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:9C62F32A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 453/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Portaria nº. 453/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a)) **HOZANAN LINHARES GOMES,** Assessor Jurídico, registrado sob matricula nº 2096, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de

estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 05 de agosto de 2013, para participar de uma reunião sobre o Sistema Gerenciador de Publicações Legais junto a APRECE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.002 – Manutenção do Gabinete; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9FC2374D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO RELACIONADO A CTPS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/08/2013 A 09/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:28CBBA8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 117/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE EMPREENDEDORISMO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR RIENY MORENO FERNANDES DE PAIVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE NUCLEO, CPF: 010.233.333-50 LOTADO NA SEC. DE TURISMO, COM. E EMPREEND., PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/08/2013 A 07/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0A122216

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 1601.01/2013-AS-3. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de profissionais assistentes sociais e psicólogos (as) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **(EX) CONTRATADA**: ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Valternan Martins Filho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o instrumento contratual acima mencionado, em sua cláusula décima-segunda. Hidrolândia-CE, 06 de agosto de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA.
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:DE0CD005

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 3007001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.° 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, RESOLVE publicar no Diário Oficial do Município, o DECRETO DE N.° 641/2013, de 10 de janeiro de 2013, que concedeu Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais ao servidor Áureo Rodrigues do Amaral, homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, Acórdão n° 3450/2013, de 25 de junho de 2013, nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador Geral do FMPS

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:97C1F8E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 525/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, a servidora **MARIONETE AURENIA DE FREITAS** do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 29 de julho de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E86FE364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 541/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **JOSÉ VIEIRA MIRANDA** do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE** do **GABINETE DO PREFEITO** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:27E56B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 542/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MANOEL FRANCISCO ANTONIO**, portador da C.I. RG nº. 98029086249, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 348.835.843-72, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE** da **SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BE52ADE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 543/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO PEREIRA MUNIZ FILHO**, portador da C.I. RG nº. 1665627-88, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 805.982.853-34, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0E3F1DE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 544/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ALAN DAYVIDSON PEREIRA SAMPAIO GONDIM**, portador da C.I. RG nº. 2003029115111, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 014.801.723-16, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DO NASF** da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:85399A0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 241/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***PAULO SERGIO DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 223.385.783-68, RG N.º 96028077444 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PROJETOS*** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 DE JULHO DE 2013.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:201AD200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 242/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***GERMANIA ANDRADE DE ALMEIDA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 021.937.153-94, RG N.º 2001099100273 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PROJETOS*** do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 DE JULHO DE 2013.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:7FBBD066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.252, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedida a Senhora **MARÍLIA BESSA NAPOLIÃO**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:60A998AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.253, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedida a Senhora **LUIZA SOARES DE LIMA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5871284B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.254, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **JOSÉ SOUSA DE FREITAS (CONHECIDO POR SEU DEDÉ)**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D42A3DC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.255, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **JOSÉ CLAUDION DE LACERDA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2A9331F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.256, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **EDSON PEREIRA BARBOSA**, o título de Cidadão Tabuleirense.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:13128FF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.257, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **EXPEDITO TOMAZ DE OLIVEIRA**, o título de Cidadão Tabuleirense.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:43018FA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.258, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **PAULO ADRIANO LEITE FERREIRA**, o título de Cidadão Tabuleirense.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:29235293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.259, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **CLAUDEMIR FERREIRA**, o título de Cidadão Tabuleirense.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4627207B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.260, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **VALCI DA SILVA NEVES**, o título de Cidadão Tabuleirense.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3AFE8624

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
4ª CHAMADA SELEÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 005/2013, este que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais,**RESOLVE CONVOCAR**a 4ª chamada dos candidatos aprovados (conforme listagem abaixo) a se fazerem presentes nesta Segunda feira (05) de Agosto de 2013, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca-Ceará.

SHEILA MARIA SAMPAIO
ANA LUCIA MESQUITA
IRLA CAETANO MOREIRA
MARIA RAIMUNDA P. DE S. COSTA

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B4B56EF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2013

Regulamenta a Lei nº 104/2013, de 28 de Maio de 2013 que dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos financeiros oriundos do Programa de Agentes Comunitários de Saúde pertencentes ao Bloco da Atenção Básica e autoriza o Poder Executivo a repassar os recursos provenientes do PACS a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, Lei Orgânica do Município de Uruoca.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 da Lei nº 104/2013, de 28 de Maio de 2013.

DECRETA:
Art. 1º Os critérios de distribuição dos recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde entregues ao Município de Uruoca, pertencentes ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde do Bloco da Atenção Básica, devem ser rateados considerando o disposto na Lei nº 104/2013, de 28 de Maio de 2013.

Art. 2º Os critérios de distribuição dos recursos financeiros desta Lei devem ser amplamente divulgados pela Secretaria Municipal da Saúde junto aos agentes comunitários de saúde, enfermeiros e Conselho Municipal de Saúde de Uruoca.

Art. 3º As fontes de verificação das informações desta Lei devem ser amplamente divulgados pela Secretaria Municipal da Saúde junto aos agentes comunitários de saúde, enfermeiros e Conselho Municipal de Saúde de Uruoca.
Art. 4º A Comissão responsável pelas avaliações dos critérios e eventuais descontos de penalidades será nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, considerando as indicações oriundas da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Uruoca.

Art. 5º A Avaliação dos critérios será realizada pela comissão responsável e documentada em formulário construído pela Secretaria Municipal de Saúde de Uruoca, devendo ser arquivado pela respectiva secretaria para fins comprobatórios.

Art. 6º A comissão responsável nomeada terá até o dia 10 (dez) do mês subseqüente para realizar avaliação dos critérios e emitir parecer com o rateio do recurso financeiro disponibilizado aos agentes comunitários de saúde.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde celebrará convênio com a Associação dos agentes comunitários de saúde de Uruoca, com a finalidade de cumprir o disposto na Lei nº 104/2013, de 28 de Maio de 2013.

Art. 8º A presidência da Associação dos agentes comunitários de saúde de Uruoca terá 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso financeiro para entregar prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde em formulário construído pela respectiva secretaria.

Uruoca-CE, 05 de Agosto de 2013.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2D086201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 600, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Lei nº 104/2013, de 28 de Maio de 2013;

RESOLVE:
Art.1º. Fica criada a Comissão responsável pelas avaliações dos critérios e eventuais descontos de penalidades de que trata Lei nº 104/2013, de 28 de Maio de 2013.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros da Comissão para realizar avaliação mensal sobre o rateio de recursos financeiros devidos aos agentes comunitários de saúde:
- Representante da Coordenadoria da Atenção Básica em Saúde: Inês de Maria Carneiro Caetano;
- Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca: Maria do Livramento Félix dos Santos;
- Representante do Conselho Municipal de Saúde: Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira.

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo anterior, deve apresentar o resultado das avaliações até o dia 10 (dez) do mês subsequente para a Secretaria Municipal de Saúde de Uruoca.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2B1840F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 599/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Dispõe acerca das nomeações da Comissão Permanente de Licitações, designa o Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Uruoca e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Considerando o estabelecido no art. 51 da Lei n° 8.666/93;

Considerando o estabelecido no inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei n° 10.520/92; e,

Considerando a legislação municipal atinente a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, composta pelos seguintes membros:
I. PRESIDENTE: Laiana Hery Moreira Freire, portadora RG de n° 2006031075860, SSP-CE e CPF de n° 037981563-01;

II. PRIMEIRO MEMBRO: Francisca Herlânia Silva Mesquita, portadora RG de n° 2000030029172, SSP-CE e CPF de n° 996143833-72;

II. SEGUNDO MEMBRO: Francisco Cícero Moreira, portador RG de n° 2000030029342, SSP-CE e CPF de n° 869815873-00.

II. SUPLENTE: João Paulo de Araújo Moreira, portador do RG de nº 98031077715, SSP-CE e CPF de nº 948413733-49.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações ficam responsáveis pela emissão de editais, recebimentos de documentos, exames, julgamentos e cadastramento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações municipais.

Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem de antiguidade do servidor público na administração pública municipal.

Art. 3º Designar o senhor Laiana Hery Moreira Freire para exercer as funções de Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 4º Designar os servidores Francisca Herlânia Silva Mesquita, Francisco Cícero Moreira e João Paulo de Aráujo Moreira, ocupantes

dos cargos efetivos, para exercerem as funções da Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria n° 069/2013 e 014/2013.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4746F641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 598/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os membros da Comissão de Licitações de Uruoca, nomeados por meio da Portaria Municipal n° 069/2013, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria n° 069/2013.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B5432889

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 41/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza objetivando participar de "ENCONTRO ESTADUAL DE EMPREENDEDORISMO" na FIEC- Federação das Industrias do Estado do Ceará na Av. Barão de Studart,1980-Aldeota, no dia **07 de Agosto do corrente ano;**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária de Assistência Social, Cidadania e Habitação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor**a QUELEN DOURADO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 49263269300, residente na Av.Antonio Moreira /Uruoca, ocupante do cargo de Assistente Social para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supra citada, que se realizará no dia de 07/08/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Mª DO SOCORRO CARNEIRO
Secretária de Assistência Social, Cidania e Habitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4481D7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 84, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para capacitação em sistemas de almoxarifado na empresa ASPEC, que se realizará no dia 07/08/2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA RODRIGUES DE AQUINO FROTA**, inscrito no CPF sob o nº 917.268.832-72, Rua Sargento Mirabial Pessoa, ocupante do cargo de **Secretária Executiva da Secretaria de Administração e Finança**s para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 07/08/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 totalizando R$ 100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:49DC2513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 85, DE 05 DEAGOSTO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para capacitação em sistemas de almoxarifado na empresa ASPEC, que se realizará no dia 07/08/2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANNEYLA MARTINS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 024.860.423-69, Rua Pessoa de Andrade, ocupante do cargo de Secretaria Executiva da Secretaria do Gabinete do Prefeito para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 07/08/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 totalizando R$ 100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:87BEF77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 86, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para capacitação em sistemas de almoxarifado na empresa ASPEC, que se realizará no dia 07/08/2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ODESIO RODRIGUES DE ALMADA** , inscrito no CPF sob o nº 506.642.983-20, Rua Dom José Tupinambá da Frota, ocupante do cargo De **Auxiliar de Serviços Gerais** da para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 07/08/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C4981179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 87, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para capacitação em sistemas de almoxarifado na empresa ASPEC, que se realizará no dia 07/08/2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA** , inscrito no CPF sob o nº 996.143.833-72, Rua Boa Vista, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Secretaria de administração e Finanças para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 07/08/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:13EA1B1A

